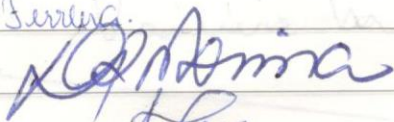
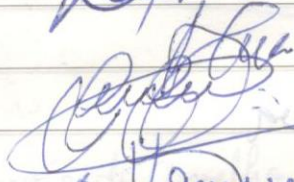


Ata do Conselho da Assistência Social aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte um, através da Plataforma do meet.google.com/xmpgofr7p.v. Estiveram reunidos os membros do Conselho da Assistência Social, que após apresentação dos papeis e momento de acolhida deviam prosseguimento a reunião com a escolha do Presidente. Neste momento todos os presentes ficaram a disposição, sendo eleito entre os papeis o senhor Afonso Bento Colombo RA: 6.266.63-30 PF. 544.387.306-30. Em seguida apresentou todas as ações que vem sendo desenvolvidas pelo Departamento de Assistência Social primeiramente apresentou-se o Plano de Contingência da Política da Assistência Social do município de Parapuã para atuação na situação da Pandemia causada pelo novo Corona Virus (COVID-19) também sobre a Portaria 369 de 29 de abril de 2020, que

dispõe sobre repasse emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede no âmbito dos Estados, Distrito Federal e Municípios. No momento, a oferta de alimentos foi preparada através de marmitas atendendo as ações socioassistenciais. Também ao atendimento a Portaria 461, alterada pela Portaria 461, de 13 de agosto de 2020, que compreende através do Parágrafo Único o desenvolvimento e implementação de ações e medidas a adaptação a reorganização, a intensificação das ofertas socioassistenciais e aquisição das provisões necessárias no âmbito dos estados e municípios em decorrência da pandemia de novo coronavírus. No momento apresentamos um esboço do folder que será confeccionado e distribuído para todos os usuários da rede. Após analisarem o folder mesmo a distância, todos aprovaram. Ainda comentou-se sobre a possibilidade de estar realizando através da Portaria nº 638, de 22 de março de 2021, caso tenha interesse. Não tendo mais nada a tratar, lavro a presente ata que está sendo assinada por mim e de mais membros presentes.

Kapela Mesquita Ferreira.





Vanessa M. C. Mesquita

Região
Grande Foz de Iguaçu